



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Despacho retro (doc. 6219336), para análise acerca da proposta comercial apresentada pela empresa **X-ONE IT SOLUTIONS LTDA**, esta Equipe de Planejamento constatou que a proposta contempla a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva do Datacenter Container da JFPB pelo período de 36 (trinta e seis) meses, em regime 24x7, incluindo o fornecimento dos materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e peças de reposição necessários à execução do objeto, conforme exigido na contratação.

Dessa forma, sob o aspecto técnico da proposta comercial, esta Equipe manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à sua aceitação, sem prejuízo da posterior análise da documentação de habilitação na fase própria do certame.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, DIRETOR DE DIVISÃO**, em 16/10/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI NOBREGA DA SILVA LEAL, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 16/10/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 16/10/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 16/10/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6219623** e o código CRC **0E547B7C**.